



Boletim de Serviço nº 012/2018 **Dezembro/2018**





BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Gilberto Kassab

Diretor LNCC:

Augusto Cesar Gadelha Vieira

LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica
Av. Getúlio Vargas, 333
Quitandinha - Petrópolis
25.651-070 - Rio de Janeiro - RJ
Fone: 0xx (24) 2233-6000

Organização e distribuição:

Serviço de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Coordenação de Gestão e Administração – SEGEP/COGEA/LNCC



BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

Atos do Diretor	04 A 15
Atos do Serviço de Recursos Humanos	15 A 18



ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º 112/2018/SEI-LNCC DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo n.º 01209.000174/2018-36 – inexigibilidade de Licitação n.º **022/2018**, referente Nota de Empenho n.º 2018NE800239, a favor da empresa **LIFE TECHONOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, referente Contratação de Serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva para o Equipamento Sistema StepOnePlus™ Real - Time PCR do Laboratório de Genômica do Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC.

I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: **Ana Tereza Ribeiro de Vasconcelos**

CPF: 817.379.637-87

Matrícula SIAPE: 673169

Lotação: LABINFO/COMOD

b) Suplente: **Luciane Prioli Ciapina Guedes**

CPF: 161.648.588-44

Matrícula SIAPE: 1700439

Lotação: LABINFO/COMOD

Art. 2º - O Gestor do Contrato deverá observar fielmente suas atribuições previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor imediatamente independentemente da data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

PORTARIA N.º 113/2018/SEI-LNCC DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 012/2018

21/12/2018

de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo n.º 01209.000234/2018-11 – Dispensa de Licitação N.º 029/2018, da empresa **EPODONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, conforme Autorização de Fornecimento n.º 013/2018, referente aquisição de peças para reparo de ar condicionados da sala de UP's do Supercomputador Santos Dumont, para atender as necessidades do Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC.

I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: **Wagner Vieira Léo**
CPF: 732.796.687-00
Matrícula SIAPE: 673173
Lotação: COTIC

b) Suplente: **Paulo Cabral Filho**
CPF: 636.363.607-87
Matrícula SIAPE: 672429
Lotação: SERED/COTIC

Art. 2º - O Gestor do Contrato deverá observar fielmente suas atribuições previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

PORTARIA N.º 114/2018/SEI-LNCC DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo n.º 01209.000190/2018-29 – Adesão Ata Registro de Preços referente pregão Eletrônico n.º 006/2017 do Conselho Nacional de Energia Nuclear - Laboratório de Poços de Caldas, da empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, conforme Contrato n.º 030/2018, referente fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação (desktops com monitores), para atender as necessidades do Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC.



I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: **Wagner Vieira Léo**

CPF: 732.796.687-00

Matrícula SIAPE: 673173

Lotação: COTIC

b) Suplente: **Paulo Cabral Filho**

CPF: 636.363.607-87

Matrícula SIAPE: 672429

Lotação: SERED/COTIC

II - FISCAL TÉCNICO

a) Titular: **Bruno Alves Fagundes**

CPF: 095.929.227-64

Matrícula SIAPE: 2049245

Lotação: SERED/COTIC

b) Substituto: **André Ramos Carneiro**

CPF: 100.122.647-09

Matrícula SIAPE: 20487215

Lotação: SERED/COTIC

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

PORTARIA Nº 115/2018/SEI-LNCC DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo n.º 01209.000223/2018-31 – Inexigibilidade de licitação, da empresa **BIO RESEARCH DO BRASIL INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA LTDA EPP**, conforme Contrato n.º 33/2018, referente manutenção preventiva de 34 pipetas monocanal e 3 micropipetas multicanal da marca Gilson, para atender as necessidades do Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC.



I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: **Ana Tereza Ribeiro de Vasconcelos**

CPF: 817.379.637-87

Matrícula SIAPE: 673169

Lotação: COMOD

b) Suplente: **Luciane Prioli Ciapina Guedes**

CPF: 161.648.588-44

Matrícula SIAPE: 1700439

Lotação: COMOD

Art. 2º - O Gestor do Contrato deverá observar fielmente suas atribuições previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

PORTARIA Nº 116/2018/SEI-LNCC DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo nº 01209.000227/2018-19 – Dispensa de Licitação Nº 028/2018, da empresa **SYSTEM CARD 460 CONTROLE DE ACESSO E IDENTIFICAÇÃO EIRELI**, conforme Autorização de Fornecimento nº 014/2018, referente aquisição de equipamentos e suprimentos para controle de acesso, para atender as necessidades do Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC.

I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: **Wagner Vieira Léo**

CPF: 732.796.687-00

Matrícula SIAPE: 673173

Lotação: COTIC

b) Suplente: **Márcio Augusto de Aquino Corrêa**

CPF: 936.273.947-04

Matrícula SIAPE: 1286693

Lotação: SERED/COTIC



Art. 2º - O Gestor do Contrato deverá observar fielmente suas atribuições previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

PORTARIA Nº 117/2018/SEI-LNCC DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo nº 01209.000227/2018-19 – Dispensa de Licitação Nº 034/2018, da empresa **MICROWORK COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA**, conforme Autorização de Fornecimento nº 017/2018, referente aquisição de equipamentos e suprimentos para controle de acesso, para atender as necessidades do Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC.

I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: **Wagner Vieira Léo**
CPF: 732.796.687-00
Matrícula SIAPE: 673173
Lotação: COTIC

b) Suplente: **Márcio Augusto de Aquino Corrêa**
CPF: 936.273.947-04
Matrícula SIAPE: 1286693
Lotação: SERED/COTIC

Art. 2º - O Gestor do Contrato deverá observar fielmente suas atribuições previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA



PORTARIA N.º 118/2018/SEI-LNCC DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo n.º 01209.000102/2018-99 – Dispensa de Licitação n.º 035/2018, da empresa **MARCOS ROGÉRIO PROCIDONIO NUNES**, conforme Ordem de Serviço n.º 018/2018, referente Contratação de serviços de manutenção predial no telhado da Biblioteca do LNCC, incluindo fornecimento de materiais para substituição das telhas quebradas, pintura, rejuntamento, vedação da união e lavagem dos vidros da claraboia, limpeza interna nas calheiras e lavagem do telhado.

I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: **Anmily Paula dos Santos Martins**

CPF: 944.044.707-97

Matrícula SIAPE: 686227

Lotação: COGEA

b) Suplente: **Genilda Maria Machado Roli**

CPF: 342.692.821-34

Matrícula SIAPE: 6671842

Lotação: ARCOS/COGEA

Art. 2º - O Gestor do Contrato deverá observar fielmente suas atribuições previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor imediatamente independentemente da data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

PORTARIA N.º 119/2018/SEI-LNCC DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 012/2018

21/12/2018

da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo n.º 01209.000214/2018-40 – Dispensa de Licitação n.º 030/2018, da empresa **PAPELARIA E LIVRARIA OBELISCO LTDA**, referente aquisição de materiais de escritório para atendimento à demanda do Almoxarifado Central do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC,

I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: **Amarildo Lopes de Oliveira**

CPF: 785.757.707-30

Matrícula SIAPE: 1709670

Lotação: NUCAM/COGEA

b) Suplente: **Anmily Paula dos Santos Martins**

CPF: 944.044.707-97

Matrícula SIAPE: 686227

Lotação: COGEA

Art. 2º - O Gestor do Contrato deverá observar fielmente suas atribuições previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor imediatamente independentemente da data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

PORTARIA Nº 120/2018/SEI-LNCC DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo n.º 01209.000214/2018-40 – Dispensa de Licitação n.º 030/2018, da empresa **PARCO PAPELARIA LTDA**, referente aquisição de materiais de escritório para atendimento à demanda do Almoxarifado Central do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC,

I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: **Amarildo Lopes de Oliveira**

CPF: 785.757.707-30



Matrícula SIAPE: 1709670
Lotação: NUCAM/COGEA

b) Suplente: **Anmily Paula dos Santos Martins**
CPF: 944.044.707-97
Matrícula SIAPE: 686227
Lotação: COGEA

Art. 2º - O Gestor do Contrato deverá observar fielmente suas atribuições previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor imediatamente independentemente da data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

PORTARIA Nº 121/2018/SEI-LNCC DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo nº 01209.000214/2018-40 – Dispensa de Licitação nº 030/2018, da empresa **CARTEL PAPELARIA LTDA**, referente aquisição de materiais de escritório para atendimento à demanda do Almoxarifado Central do Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC.

I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: **Amarildo Lopes de Oliveira**
CPF: 785.757.707-30
Matrícula SIAPE: 1709670
Lotação: NUCAM/COGEA

b) Suplente: **Anmily Paula dos Santos Martins**
CPF: 944.044.707-97
Matrícula SIAPE: 686227
Lotação: COGEA

Art. 2º - O Gestor do Contrato deverá observar fielmente suas atribuições previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor imediatamente independentemente da data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

PORTARIA Nº 122/2018/SEI-LNCC DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo nº 01209.000208/2018-92 – Inexigibilidade de Licitação nº 018/2018, da empresa **OPENCADD ADVANCED TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme Contrato nº 031/2018, referente contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Cessão de Uso da Licença Acadêmica do software Matlab, na modalidade Total Academie Headcount (TAH), para atender às necessidades de professores, pesquisadores e alunos do Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC.

I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: **Wagner Vieira Léo**
CPF: 732.796.687-00
Matrícula SIAPE: 673173
Lotação: COTIC

b) Suplente: **Paulo Cabral Filho**
CPF: 636.363.607-87
Matrícula SIAPE: 672429
Lotação: SERED/COTIC

II - FISCAL TÉCNICO

a) Titular: **Rogério Albuquerque de Almeida**
CPF: 627.905.877-87
Matrícula SIAPE: 1243486
Lotação: NUSTI/COTIC

b) Substituto: **Paulo César de Freitas Honorato**
CPF: 008.491.827-60
Matrícula SIAPE: 14730472
Lotação: NUSTI/COTIC



Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

PORTARIA Nº 123/2018/SEI-LNCC DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo nº 01209.000151/2018-21 – Inexigibilidade de Licitação nº 017/2018, da empresa **AKER CONSULTORIA E INFORMATICA S.A.**, conforme Contrato nº 028/2018, referente contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção do equipamento comutador de rede de dados Firewall UTM (Unified Threat Management) Marca Aker, para atender às necessidades do Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC.

I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: **Wagner Vieira Léo**

CPF: 732.796.687-00

Matrícula SIAPE: 673173

Lotação: COTIC

b) Suplente: **Paulo Cabral Filho**

CPF: 636.363.607-87

Matrícula SIAPE: 672429

Lotação: SERED/COTIC

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA



PORTARIA N.º 124/2018/SEI-LNCC DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

NORMAS INTERNAS PARA INDICAÇÕES DE COORDENADORES DO LNCC

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da no uso da atribuição que lhe confere o Capítulo VI artigo 37, da Portaria MCT 969 de 15 de dezembro de 2006 publicada no D.O.U. 19/12/2007,

RESOLVE

Art. 1º - Definir normas internas para as indicações dos Coordenadores do LNCC de acordo com a estrutura institucional estabelecida no seu Regimento Interno, Capítulo II – artigo 6º “Organização”, aprovado pela Portaria nº 5.158 de 14/11/2016, publicada no DOU de 16/11/2016;

§ 1º - O Coordenador da Coordenação de Gestão e Administração – COGEA e o Coordenador da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTIC serão indicados diretamente pelo Diretor e não terão mandato especificado.

§ 2º - Os Coordenadores da Coordenação de Métodos Matemáticos e Computacionais – COMAC, Coordenação de Modelagem Computacional - COMOD e da Coordenação de Pós-Graduação e Aperfeiçoamento – COPGA, deverão ser preferencialmente pesquisadores titulares ou tecnologistas seniores, indicados pelo Diretor a partir de listas tríplexes de candidatos.

§ 3º - Eles terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos após novo processo de indicação por lista.

§ 4º - As listas tríplexes de candidatos a Coordenadores da COMAC e COMOD serão elaboradas por eleição direta entre os pesquisadores e tecnologistas das respectivas coordenações, sendo escolhidos os servidores mais votados em votação simples; em caso de empate no número de votos, será aplicado para desempate: primeiro o critério de senioridade no Plano de Carreiras e, caso o empate persista, o critério de tempo de serviço na instituição.

§ 5º - A lista tríplex de candidatos da COPGA será elaborada por eleição direta dentre os pesquisadores e tecnologistas ativos do corpo docente da Pós Graduação do LNCC.

Parágrafo Único: Os candidatos a Coordenador deverão fazer parte do corpo docente permanente da Pós Graduação do LNCC.

§ 6º - A eleição direta, referida nos parágrafos 4 e 5, será conduzida por uma Comissão Eleitoral nomeada pela Direção.



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 012/2018

21/12/2018

Art. 2º - Os ocupantes dos cargos em comissão e função gratificada serão substituídos, em suas faltas ou impedimentos, por servidores previamente designados na forma da legislação específica.

Art. 3º - Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão solucionadas pelo Diretor.

Art. 4º - Esta Portaria cancela a Portaria nº 125 de 20/10/2008.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

ATOS DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO PESSOAL AFASTADO ATIVIDADES – DEZEMBRO 2018

AFASTAMENTOS

LOTAÇÃO	NOME	PERÍODO		FUNDAMENTO
COMAC	Fernanda Maria Pereira Raupp	28/05/2014		Art. 93
COTIC	Flávio Barbosa Toledo	17/11/2018	02/12/2018	Art. 98
ARPLA	Sérgio Ferreira de Figueiredo	17/11/2018	02/12/2018	Art. 98

Interessado: Marcelo Dutra Fragoso

Assunto: Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA

De acordo.

Autorizo o afastamento do servidor **Marcelo Dutra Fragoso**, para usufruir de 01 de dezembro à 31 de dezembro de 2018, o 1º período de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 01/10/1980 à 29/09/1985, nos termos do Art. 7º da Lei 9.527 de 1997.

Petrópolis, 13/11/2018

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

Diretor



RELAÇÃO DOS SERVIDORES EM FÉRIAS NO MÊS DE JANEIRO 2019

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		
		PARCELA	ÍNICIO	TÉRMINO
Alexandre Loureiro Madureira	2018	2ª	15/12/18	09/01/19
Antonio Tadeu Azevedo Gomes	2019	1ª	14/01/19	31/01/19
Artur Ziviani	2018	3ª	31/12/18	09/01/19
Artur Ziviani	2019	1ª	10/01/19	24/01/19
Bruno Richard Schulze	2018	4ª	23/12/1/	08/01/19
Paulo Cesar Marques Vieira	2018	3ª	31/12/18	09/01/19
Fábio André Machado Porto	2019	1ª	07/01/19	18/01/19
Jauvane Cavalcante de Oliveira	2019	1ª	02/01/19	11/01/19
Marisa Fabiana Nicolás	2019	1ª	02/01/19	21/01/19
Marcelo Dutra Fragoso	2019	1ª	02/01/19	11/01/19
Frederic Gerard Christian Valentin	2019	1ª	18/01/19	01/02/19
Marcos Garcia Todorov	2019	1ª	30/01/19	08/02/19
Pablo Javier Blanco	2018	1ª	24/12/18	22/01/19
Kary Ann Del Carmen O Gautherot	2019	1ª	14/01/19	23/01/19
Gilberto Oliveira Correa	2018	2ª	02/01/19	11/01/19
Laurent Emmanuel Dardenne	2018	3ª	31/12/18	09/01/19
Luciane Prioli Ciapina Guedes	2019	1ª	02/01/19	11/01/19
Marcio Rentes Borges	2018	3ª	31/12/18	19/01/19
Paulo Cabral Filho	2019	1ª	02/01/19	11/01/19
Gilson Antonio Giraldi	2019	1ª	24/01/19	10/02/19
Jaime Edilberto Munoz Rivera	2019	1ª	02/01/19	11/01/19
Márcio Augusto de Aquino Correa	2019	1ª	02/01/19	04/01/19
Luiz Manoel Rocha Gadelha Vieira	2019	1ª	02/01/19	16/01/19
Sandra Mara Cardoso Malta	2018	2ª	21/01/19	30/01/19
Ana Tereza Ribeiro de Vasconcelos	2018	2ª	15/01/19	01/02/19
Eduardo Lucio Mendes Garcia	2019	1ª	02/01/19	11/01/19
Fábio Lima Custódio	2018	2ª	08/01/19	01/02/19
Marcelo Trindade dos Santos	2019	1ª	02/01/19	16/01/19
Mauricio Vieira Kritz	2018	2ª	02/01/19	11/01/19
Luis Rodrigo de Oliveira Gonçalves	2019	1ª	15/01/19	29/01/19
Roberto Pinto Souto	2019	1ª	02/01/19	14/01/19

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 012/2018

21/12/2018

Rogério Albuquerque de Almeida	2018	2ª	02/01/19	21/01/19
Anmily Paula dos Santos Martins	2019	1ª	02/01/19	11/01/19
Genilda Maria Machado Roli	2019	1ª	07/01/19	18/01/19
Marco Antonio Leal e Silva	2019	1ª	09/01/19	18/01/19
Paulo Cesar Faria	2019	1ª	03/01/19	01/02/19
Sérgio Costa Carvalho	2019	1ª	07/01/19	16/01/19
Fernanda Maria Pereira Raupp	2019	1ª	21/01/19	30/01/19
Sérgio Ferreira de Figueiredo	2017	3ª	26/12/18	07/01/19
Sérgio Ferreira de Figueiredo	2018	1ª	08/01/19	17/01/19

DIÁRIAS - DEZEMBRO

Beneficiário	Natureza	Motivo do Deslocamento	Itinerário
Sergio Ferreira de Figueiredo	Servidor	Participação para capacitação em gestão e inovação cuja nomenclatura original Programa Innovation Management Professional - IMP Módulo 5 - Internacionalização à realizar-se no período 19 a 30/11/2018 na Alemanha.	Brasília/RJ
Flavio Barbosa Toledo	Servidor	Participação para capacitação em gestão e inovação cuja nomenclatura original Programa Innovation Management Professional - IMP Módulo 5 - Internacionalização à realizar-se no período 19 a 30/11/2018 na Alemanha.	Brasília/RJ
Lucia Helena da Silva Maciel Xavier (Cetem)	Servidor	Servidora participara de uma reunião do GT RoHS CONASQ/CONAMA do MMA.	Brasília/RJ
Flavio Barbosa Toledo	Servidor	Participação para capacitação em gestão e inovação cuja nomenclatura original Programa Innovation Management Professional - IMP Módulo Finanças e Novos Ativos à realizar-se no período 17 a 19/12/2018	RJ/Brasília/RJ
Sergio Ferreira de Figueiredo	Servidor	Participação para capacitação em gestão e inovação cuja nomenclatura original Programa Innovation Management Professional - IMP Módulo Finanças e Novos Ativos à realizar-se no período 17 a 19/12/2018.	RJ/Brasília/RJ



PORTARIA N.º 442, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso IV, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2019, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II - 04 de março, Carnaval (ponto facultativo);
- III - 05 de março, Carnaval (ponto facultativo);
- IV - 06 de março, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);
- V - 19 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VI - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- VII - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- VIII - 20 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
- IX - 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- X - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XI - 28 de outubro, Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (ponto facultativo);
- XII - 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
- XIII - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- XIV - 24 de dezembro, véspera de natal (ponto facultativo após às 14 horas);
- XV - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e
- XVI - 31 de dezembro, véspera de ano novo (ponto facultativo após às 14 horas).

Art. 2º Os feriados declarados em lei estadual ou municipal de que tratam os incisos II e III do art. 1º e do art. 2º da Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, serão observados pelas repartições da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, nas respectivas localidades.

Art. 3º Os dias de guarda dos credos e religiões, não relacionados nesta portaria, poderão ser compensados na forma da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, desde que previamente autorizados pelo responsável pela unidade administrativa do exercício do servidor.

Art. 4º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 5º É vedado aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal antecipar ou postergar ponto facultativo em discordância com o que dispõe esta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

